

Câmara
da Estância
- Capital

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



PROCOLO: 0001028

15/05/2012 - 21:22:31

REQ 153/2012

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA**

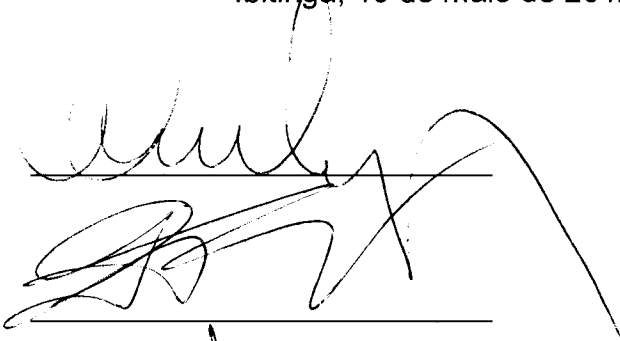
Nós, abaixo-assinados, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, vimos através deste, com a devida vênica, requerer de Vossa Excelência que seja colocado em trâmite de urgência especial e incluído na Ordem do Dia desta Sessão, o **Projeto de Lei Ordinária nº 79/2012** – que autoriza o Poder Executivo a realizar termo de subvenção com a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

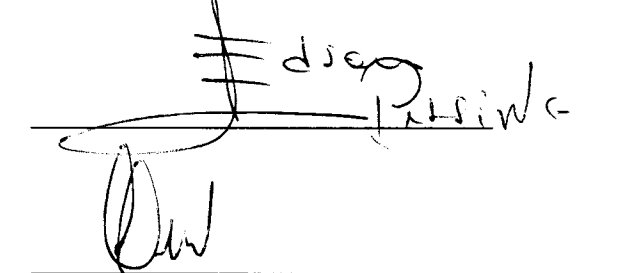
Justifica a urgência que a realização de subvenções são imprescindíveis para a sobrevivência financeira do hospital, as quais já foram concedidas em outras oportunidades.

Termos em que,

P. Deferimento.

Ibitinga, 15 de maio de 2012.





Edson
Pereira

